



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

13 10 2026

LEI Nº 6.358, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DA RUA GERMANO
NAUMAN PARA RUA CORIOLANO PEREIRA
PIMENTEL, NO BAIRRO NOVA ALMEIDA
CENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Germano Nauman, localizada no Bairro Nova Almeida Centro, para Rua Coriolano Pereira Pimentel, compreendendo o trecho delimitado pelas seguintes coordenadas geográficas:

TIPO	LOGRADOURO	COORDENADAS INÍCIO	COORDENADAS FIM
Rua	Rua Coriolano Pereira Pimentel	-20.056724, 40.193452	-20.057540, 40.193515

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, providenciará a colocação da placa ou outro meio de identificação com a nova denominação, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de outubro de 2026.

WEVERSON

VALCKER

MEIRELES:12493551

761

Assinado de forma digital

por WEVERSON VALCKER

MEIRELES:12493551761

Dados: 2026.10.09

14:35:07 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal